



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 de 03 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS
CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 605/2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos efetivos, bem assim o desempenho de atribuições de maior complexidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
Luiz Henrique Ferreira de Menezes	Agente Administrativo	40% (<i>quarenta por cento</i>) – com fulcro no art. 53, parágrafo 1º, da Lei nº 605/2024.
Ana Paula Costa da Silva	Agente Administrativo	30% (<i>trinta por cento</i>) – com fulcro no art. 43, da Lei nº 605/2024.
Isabela Rayne da Pais Silva	Assistente Legislativo/Revisor de Texto	30% (<i>trinta por cento</i>) – com fulcro no art. 43, da Lei nº 605/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

LUÁN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão